



**ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
COMISSÃO DE ÉTICA**

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO – CEAGU.

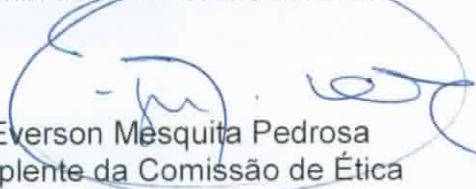
Ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião, nº 1301, da Consultoria-Geral da União, situada no 13º andar, do Edifício AGU Sede I, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Lotes 5 e 6, Brasília-DF, foi aberta a 40ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União (CEAGU), com a presença do Presidente, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, e dos Membros Dra. Thais Helena Ferrinho Pássaro, Dr. Jânio Mozart Corrêa, da Dra. Célia Maria Cavalcanti Ribeiro e do Dr. Everson Mesquita Pedrosa, e da equipe da Secretaria Executiva da Comissão de Ética da AGU, Nádia Augusta Santos Vieira, Valéria Alves Ximenes e David Aparecido Teixeira Silva. Registrada a ausência devidamente justificada do Dr. Rodrigo Frantz Becker. Foram deliberados os seguintes temas: **1 - 00753.000026/2018-82 – ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PRIVADA. Relatoria:** Dr. Jânio Mozart Corrêa. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, decidiu acolher voto do Relator no sentido de autorizar o exercício da atividade privada com restrições descritas no referido voto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União deu por encerrada a reunião às doze horas. Eu, Nádia Augusta Santos Vieira, Secretária Executiva da CEAGU, lavrei a presente ata. Brasília, 16 de maio de 2018.


Fernando Luiz Albuquerque Faria
Presidente da Comissão de Ética


Thais Helena Ferrinho Pássaro
Membro da Comissão de Ética


Célia Maria Cavalcanti Ribeiro
Suplente da Comissão de Ética


Jânio Mozart Corrêa
Membro da Comissão de Ética


Everson Mesquita Pedrosa
Suplente da Comissão de Ética